



PORTARIA COREN-PR Nº 949 DE 03 DE JULHO DE 2025

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Tesoureira da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.004800/2025-72;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de denúncias recebidas pela Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional do Coren/PR e averiguação de inconformidades notificadas;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal Liliana Claudia de Oliveira Guilherme Ferreira para realizar fiscalizações no mês de julho de 2025, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Apucarana	30º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO	Reativa	Apurar denúncia recebida (492/2024) Fiscalizar no dia 07/07/2025	57,5 Km	-
Santa Mariana	UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE CICERO PAULINO	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 228/2022) Fiscalizar até 28/07/2025	79,2 Km	-
Ibaiti	POSTO DE SAÚDE DA AMORINHA	Proativa	Rotina (Dar seguimento ao PAF 241/2024)	157 Km	1,5
Ventania	UAPSF JESUINO PUPO MARTINS	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 715/2022) Fiscalizar até 21/07/2025	185 Km	
	POSTO DE SAUDE JUVELINA HABERLAND	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 735/2022) Fiscalizar até 21/07/2025		
Pitanga	CAPS	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 274/2021)	227 Km	1,5
	POSTO DE SAÚDE VEREADOR NESTOR HORODENSKI	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 1122/2023)		
	SAMU	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 1127/2023)		
Carlópolis	UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA VISTA ALEGRE	PROATIVA	ROTINA	200 Km	1,5
	HOSPITAL SAO JOSE	PROATIVA	ROTINA		
	CENTRO DE SAUDE DE CARLOPOLIS	PROATIVA	ROTINA		

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

DANIELE FABRIS

Coren PR nº 202.932

Presidente em exercício - Portaria nº 915/2025

QUELI CRISTINA KANARSKI

Coren PR nº 955.458

Tesoureira



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Presidente em Exercício**, em 03/07/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUELI CRISTINA KANARSKI - Coren-PR 955.458-TEC, Tesoureiro(a)**, em 03/07/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0891872** e o código CRC **EDA1EC6B**.

Referência: Processo nº 00239.004800/2025-72

SEI nº 0891872

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br